



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 153, DE 12 DE AGOSTO DE 1986.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.971/86,

### **RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 2º do Estatuto da CRUZEIRO DO SUL SEGUROS S.A., relativa à transferência de sua Sede da cidade do Rio de Janeiro (RJ), para a cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de julho de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE  
Diretor do DECON